



O AMOR FALA TODAS AS LÍNGUAS

ASSISTENTE SOCIAL NA LUTA
CONTRA O PRECONCEITO

CAMPANHA PELA
LIVRE ORIENTAÇÃO E
EXPRESSION SEXUAL

Luta pela
Liberdade de
Orientação e
Expressão
Sexual

PÁGINA 12

70 anos
do Serviço Social

CENTRAL

Encontro
Descentralizado
CFESS/GRESS

PÁGINA 8

Sou Assistente Social e tenho o que dizer!!!!

Neste ano, comemoram-se os 70 anos do Serviço Social no Brasil. A trajetória revela o protagonismo dos Assistentes Sociais na construção de um projeto ético político para a profissão comprometido com a defesa da justiça, da democracia, da cidadania e da inclusão social. A formulação e implementação de políticas sociais públicas para o enfrentamento das expressões da questão social, a produção acadêmica acumulada, são algumas das tarefas e desafios da categoria profissional, como sujeito coletivo, articulada pelas entidades representativas no campo da formação e do exercício profissional do Serviço Social.

Identificar-se como um trabalhador que nos limites do contexto social e econômico

em que está inserido, tem a capacidade profissional de realizar intervenções que contribuam para a emancipação humana, é reconhecer sua importância.

Ficamos orgulhosos quando reconhecemos, nos meios de comunicação de massa, colegas Assistentes Sociais abordando, com propriedade, uma gama de temas do cotidiano profissional ou da vida dos cidadãos gaúchos. Tal situação demonstra a diversidade e a conquista de espaço profissional num mundo permeado pela competição e disputa de poder.

Em alguns casos à medida em que o apresentador faz referências aos participantes do programa, aguarda-se a famosa frase: Fulana, Assistente Social... Isto é, que seja referido que aquele (a) profissional é um ou uma Assistente Social. No entanto, a

apresentação é feita pelo título conquistado em decorrência da pós-graduação e não pela denominação do curso de graduação seguido do título de especialista.

Então, perguntamos: foi esquecimento do apresentador, de sua equipe? Ou o (a) colega não informa que é Assistente Social porque pensa que tal fato o desqualifica? É o título de especialista que dá reconhecimento, status, auto-estima? Tal situação chama atenção e impulsiona, ainda mais, a análise sobre o binômio formação e exercício profissional. Porque não dizer: Sou Assistente Social, especialista em....

Convidamos a todas (os) Assistentes Sociais a refletirem sobre esta questão: Reconhecemo-nos como profissionais que com nosso arcabouço, ético-político, teórico e operativo, somos capazes de nos qualificar como uma profissão necessária na divisão sócio técnica do trabalho.

Divulgue seu TCC

Nosso site está disponível aos estudantes de Serviço Social para divulgação de seus trabalhos de conclusão de curso, dissertações de Mestrado e teses de Doutorado. Os formandos devem enviar-nos por email os seguintes dados: título do trabalho, nome do aluno, professor-orientador, tema e resumo, nome da instituição, data da defesa do trabalho e a biblioteca em que se encontra.

Resolução do CFESS

Está disponível no site do CRESS a Resolução nº 493/2006 do CFESS, publicada em 21 de agosto, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Acesse e confira.

Novidade na comunicação

Agora, a categoria pode contar com mais um canal de comunicação. É o boletim eletrônico semanal que está sendo enviado para todos os assistentes sociais cujos e-mails estão cadastrados no CRESS/RS. Todas as notícias do boletim permanecem no site para leitura. Estamos à disposição para receber sugestões e comentários para melhorar ainda mais a nossa comunicação.

ABEPSS tem novo endereço

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) tem novo endereço na internet. Agora a página da instituição pode ser acessada pelo site www.abepsf.ufpe.br.

Curso de Capacitação em Caxias do Sul

O CRESS 10ª Região, em parceria com a Seccional do CRESS em Caxias do Sul e a UCS (Universidade de Caxias do Sul), promove nos meses de outubro a dezembro o curso "Processos de trabalho do assistente social nas políticas de Assistência Social, Saúde e Habitação", a ser realizado na UCS. O curso, com 60 horas de duração, dará direito ao certificado de participação. As vagas são limitadas em 40 alunos, mas as aulas estão condicionadas ao fechamento de turma, com um mínimo de 30 inscritos. O investimento é de R\$ 280,00 (podendo ser pago em duas parcelas de R\$ 140,00 ou à vista, com desconto de R\$ 30,00). As aulas acontecerão nos dias 05, 19 e 26 de outubro, 09, 16, 21 e 30 de novembro e 07 de dezembro. Informações e inscrições na Seccional do CRESS/RS em Caxias do Sul: (54) 3228.0624 – cresscxs@terra.com.br.

www.cressrs.org.br

Conselho Regional de Serviço Social



www.cressrs.org.br

Gestão "O Tempo não pára"

Rua André Belo, 452 - 1º andar
Menino Deus - Porto Alegre/RS
CEP 90110-020

Fone/Fax: (51) 3224.3935 / COFI - 3225-3618
cress10@terra.com.br

DIRETORIA

Léa Maria Ferraro Biasi - CRESS 0817
Cintia Ribes Pestano - CRESS 3606
Cláudia Tellini Victrola Paiva - CRESS 2819
Darily Salazar Pereira - CRESS 0791
Silvana Dóris Perin - CRESS 2970
Oscar Pereira da Silva Filho - CRESS 4084
Joice Farina de Liz - CRESS 3820
Fátima Regina Carlos Saikoski - CRESS 3394

CONSELHO FISCAL

Ângela Maria Fenner - CRESS 2323
Ana Paula Henry Camara - CRESS 4075
Clarete Teresinha Nespolo de David - CRESS 2311
Geneci Machado Padilha - CRESS 3150

DELEGACIA SECCIONAL DE CAXIAS DO SUL

Coordenadora: Eleni Raquel da Silva Tsuzuzono - CRESS 4322
Tesoureira: Marta Janete Conrado de Medeiros - CRESS 2857
Secretária: Eva Roselaine Simiano da Rosa - CRESS 5354
Suplentes
Valquíria Aparecida Sauer - CRESS 5397, Vanisse Zancan - CRESS 5401 e Elisa Moraes Rodrigues - CRESS 2398

DELEGACIA SECCIONAL DE PELOTAS

Coordenadora: Marcia de Almeida Rodrigues - CRESS 4896
Tesoureira: Jussara Elizabeth Pierobom Saraiva - CRESS 1232
Secretária: Luciane Bastos da Silva - CRESS 5739

Suplentes

Maria de Lourdes Santiago G. da Silva - CRESS 4742 e Marcia Helena dos Santos da Silva - CRESS 5126

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA

Fátima Regina Carlos Saikoski e Cintia Ribes Pestano
Jornalista Responsável: Vanessa Martins - MTB/RS 11.584

Fotos: arquivo CRESS/RS

Editoração: Jonas Furlan

Impressão: Gráfica e Editora Nova Prova

Tiragem: 4.500 Exemplares

CRESS Informa:

Martinscomunic Assessoria em Comunicação - martinscomunic@gmail.com

CRESS comemora retirada de PL que alterava a reforma psiquiátrica no Estado

O Conselho Regional de Serviço Social/RS integra o Grupo de Trabalho que discute alterações à reforma psiquiátrica no Estado, através da assistente social Maria Geneci Bertoncello.

No início de julho, o Conselho e outras organizações que fazem parte do GT comemoraram a retirada do Projeto de Lei 40/2005 (que altera a reforma psiquiátrica no Estado) da pauta de votações da Assembleia Legislativa (AL). De autoria do deputado Adilson Troca, o PL "representaria um grande retrocesso na luta antimanicomial", diz a assistente social Miriam Dias, conselheira do CRESS/RS no Grupo de Trabalho que discutiu a proposta na AL. Miriam explica que o projeto previa a ampliação de leitos em hospitais psiquiátricos, o que retoma conceitos antigos de gestão do serviço de saúde mental, contrapondo-se à Lei de Reforma Psiquiátrica, aprovada em 1992, que visa a abertura de leitos em hospitais gerais para acolher pacientes com transtornos psíquicos, evitando seu isolamento em manicômios.

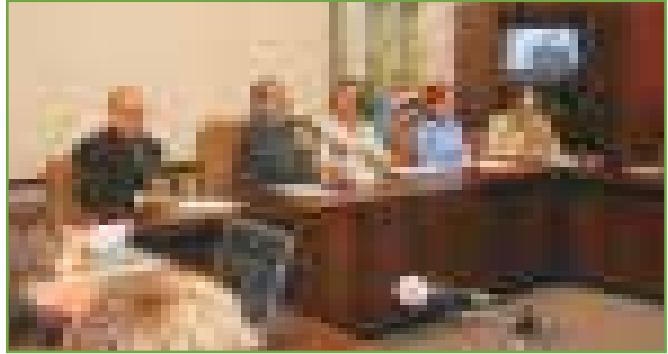
"O Rio Grande do Sul é pioneiro na discussão e nas mudanças ocorridas na área da saúde mental. Fomos o primeiro Estado a aprovar uma lei propondo uma reforma psiquiátrica sólida que pretende antes de tudo dar um tratamento eficaz, digno e respeitoso aos doentes mentais. Negar os benefícios que estas mudanças trouxeram é não reconhecer os avanços nos tratamentos psiquiátricos", salientou.

Apesar de vedar a construção e a ampliação dos manicômios, conceituando-os como instituições que mantêm internos sem oferecer assistência médica especializada e infra-estrutura adequada, o PL previa a ampliação dos leitos em hospitais psiquiátricos, ponto de divergência com diversas entidades da área da saúde.

O PL também teve parecer contrário do relator do projeto, deputado José Farret, que enumerou 20 ofícios encaminhados por entidades e instituições públicas e de saúde que não estão de acordo com a iniciativa. Entre elas está a Secretaria Estadual da Saúde, alegando que o projeto está na contramão da Lei Estadual 9.716/92 e da Lei Federal 10.216/01. A secretaria afirma que a distinção entre hospitais psiquiátricos e manicômios não se sustenta na prática. A proposta estava tramitando na Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa desde 2005, quando foi criado um grupo de trabalho para debater o assunto. O órgão técnico encaminhou o processo para arquivamento ao Departamento de Assessoramento Legislativo no dia 21 de junho de 2006. Em outubro do ano passado, houve uma audiência pública realizada pelas comissões de Saúde e Meio Ambiente e Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, além de representantes de entidades relacionadas à saúde mental, que rejeitaram as alterações propostas pelo PL 40/2005.

Além do CRESS/RS, várias entidades e instituições públicas participam do GT: Secretaria Estadual de Saúde e dos municípios de Porto Alegre e Santa Maria, Sindicato Médico do RS (Simers), Associação Médica do RS (Amrigrs), Associação Brasileira de Psiquiatria, Socie-

Marco Couto/ALRS



CRESS integra o Grupo de Trabalho que discutiu o Projeto de Lei

dade de Psiquiatria do RS, Conselho Regional de Psicologia, Conselho Municipal de Entorpecentes, Hospital Espírita, Instituto Psiquiátrico Forense, Comissão dos Servidores do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sociedade de Apoio ao Doente Mental, Sociedade Gaúcha de Saúde Mental, Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos, Associação Stabilitas, Fórum Gaúcho de Saúde Mental, Fórum Técnico Macrometropolitano de Saúde Mental, Fórum Técnico de Saúde Mental Santa Maria, Associação dos Usuários e Familiares do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental de Viamão, Centro de Atenção Psicossocial - Caps II de Santa Cruz do Sul, Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande, Faculdade de Ciências Médicas e Conselho Estadual de Saúde.

A Luta Antimanicomial

O Dia Nacional da Luta Antimanicomial, comemorado no dia 18 de maio, trouxe à tona o debate sobre a Reforma Psiquiátrica no Estado. Regulamentada no Brasil em 2001 e implantada no Rio Grande do Sul em 1992, a reforma prevê a redução gradual dos hospitais psiquiátricos através da criação de uma rede de atenção psicossocial. No debate, há os que defendem a extinção dos manicômios e os que pensam na ampliação dos leitos nestes estabelecimentos para atender uma demanda carente de atendimento. Em âmbito legislativo, há dois projetos de lei tramitando na Assembleia que tratam deste assunto. Um deles é o PL 40/2005, de Adilson Troca, que prevê o aumento de leitos nos hospitais psiquiátricos e que foi retirado da pauta de votação em junho, e outro, de autoria da deputada Miriam Marroni, que prevê a ampliação do atendimento destes pacientes nos hospitais gerais.

Núcleos e Representações do CRESS se reúnem em Encontro Estadual

No dia 12 de julho, a Comissão de Descentralização e Interiorização do CRESS/RS realizou o Encontro Descentralizado dos Núcleos Regionais e Representações em Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas. Estiveram presentes 23 assistentes sociais, principalmente do interior do Estado. A atividade faz parte do objetivo da gestão 2005-2007 "O Tempo Não Pára", que instituiu a Comissão para apoiar a organização da categoria por meio dos Núcleos Regionais de Assistentes

Sociais (Nucess), por regiões geográficas específicas, legitimando-os como mais um espaço de capacitação e discussão teórico/político.

Em sua forma de gestão, o CRESS/RS adota a participação direta e a representação. A participação direta da entidade junto à categoria se dá via assembleias e comissões (seguridade social, formação, fiscalização, divulgação, ética e direitos humanos e mais recentemente a comissão de descentralização e interiorização). Essa

forma de relação acontece entre a direção da entidade e sua base social, além de outras instituições e poderes. A participação via representação política se dá na relação entre a categoria dos Assistentes Sociais e as organizações da sociedade. A entidade possui representantes em vários conselhos de direitos e de políticas públicas nos diferentes níveis de gestão (municipal, regional, estadual). O Conselho possui duas delegacias seccionais: uma em Pelotas e outra em Caxias do Sul.

Reunião conjunta discute Política de Assistência Social em Porto Alegre

O CRESS/RS esteve presente, em 30 de junho, na reunião conjunta entre Comissões de parlamentares da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, entidades de classe, organizações sociais e órgãos da Prefeitura para discutir a execução da Política de Assistência Social em nível municipal. O CRESS, representado por sua presidente Léa Maria Biasi e pela vice-presidente Cíntia Pestano, apresentou os fundamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Cíntia ressaltou a primazia do Poder Público na execução da política de Assistência Social e o alcance desta a todos os usuários, principalmente com foco na família. Frei Luciano, do CPCA (Centro de Promoção da Criança e do Adolescente), da Lomba do Pinheiro, destacou que 75% da rede de Assistência Social é composta por ONGs. Segundo ele, muitas entidades fazem o atendimento mesmo sem conveniamento. “Mesmo com a defasagem de recursos, o atendimento continua, com muito esforço e luta”. O Frei ainda chamou a atenção para a falta de concurso público na área do Serviço Social. “Estamos lutando por uma política de Assistência Social mais qualificada, através da busca pela contratação de assistentes sociais para a supervisão e assessoria dos projetos”.

A presidente do CRESS/RS Léa Biasi, que salientou as deficiências da execução da política de Assistência Social. “É preciso que se contrate com urgência mais profissionais do Serviço Social pela FASC (Fundação de Assistência Social e Cidadania) e que este órgão se faça presente com mais força nos espaços de decisão”, disse.

Compromisso – Léo Voigt, representando a Prefeitura de Porto Alegre, ressaltou que muitas das questões levantadas na reunião

Eelson Sempé/CMPA



Vice-presidente do CRESS, Cíntia Pestano, falou sobre os fundamentos do Sistema Único de Saúde

já estão sendo equacionadas. “A lista de pendências já foi muito maior no passado, mas lamentamos que não tenha sido extinguida. Existe uma herança histórica de exclusão e é difícil tirar as pessoas dessa situação sem ser paternalista, mas é que estamos empenhados em fazer”, disse ele. A representante da FASC, Beatriz Leite, disse que o órgão reconhece a carência de profissionais, mas que estão empenhados em realizar concurso público o mais breve possível.

Unipampa: CRESS acompanha concursos

A Universidade Federal do Pampa (Unipampa), que está sendo instalada em dez municípios da Metade Sul do Estado, iniciou o processo de contratação de professores para atuarem nos novos cursos este ano. Um deles é o de Serviço Social na Unidade de São Borja, que está sendo implantado pela Universidade Federal de Santa Maria. Entretanto, o concurso público nº 007, de 16 de fevereiro de 2006, foi suspenso (no tocante ao Serviço Social) graças à intervenção do CRESS/RS no processo. A ação judicial movida pelo Conselho foi motivada pela ausência de assistentes sociais na banca examinadora do concurso.

O conselho imediatamente comunicou à Pró-Reitoria e à Presidência da Banca sobre a exigência legal com base na Lei nº 8662/93, que garante a presença deste profissional no concurso público. A Universidade argumentou que teria autonomia para realizar o concurso da maneira como estava sendo conduzido devido à resolução interna nº 15, que normatiza procedimentos internos da instituição. Por considerar que a Lei de Regulamentação da Profissão é hierarquicamente superior à normatização interna da Universidade, o CRESS moveu a ação que interrompeu a contratação de professores para o curso de Serviço Social até que seja julgada a ação. Em vista disso, a Universidade de Santa Maria abriu novo concurso público, em 14 de junho de 2006, para contratação de docentes para o curso de Serviço Social, o qual está tendo o mesmo acompanhamento administrativo por parte do CRESS.

O projeto da Unipampa é desenvolvido pelas universidades federais de Pelotas (UFPel) e de Santa Maria (UFSM). Inicialmente, as aulas serão ministradas em instalações oferecidas pelas prefeituras municipais. Paralelamente, serão construídos os prédios definitivos das unidades.

NOB/RH está em discussão no Conjunto CFESS/CRESS

O CRESS/RS integra o Grupo de Trabalho (GT) da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social que está discutindo a Norma Operacional Básica (NOB) de Recursos Humanos, a ser aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Para contribuir com o debate, o CFESS distribuiu um texto, produzido pela conselheira Ivanete Boschetti, que contém reflexões sobre a NOB e com o qual os CRESS de todo o país devem dar sugestões que serão levadas ao Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, em setembro.

A proposta de NOB/RH, elaborada pela Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) após 13 anos de aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é um esforço para estruturar a assistência social em um Sistema Único e reorganizar e estruturar um quadro de trabalhadores para a área. Segundo o texto apresentado pelo CFESS “desde a extinção desordenada da LBA, em 1995, o quadro nacional de aproximadamente sete mil trabalhadores então existente foi disperso, extinto e, até o momento, não foi recomposto em âmbito federal”. Para o CFESS, a proposta representa um “importante instrumento de recomposição de um quadro de trabalhadores específico e necessário para a consolidação da política de assistência social, além de responder à histórica demanda das conferências nacionais de assistência social”.

A NOB/RH está estruturada nas seguintes diretrizes: Financiamento dos Recursos Humanos; Política Nacional de Capacitação; Plano de Carreira, Cargos e Salários; Gestão dos Recursos Humanos, com diferenciação para as atribuições das três esferas, e de acordo com o tipo de gestão nos municípios: básica, plena e inicial; Organização de Cadastro Nacional de Trabalhadores da área; Controle social na Gestão de Recursos Humanos.

Núcleos e Seccionais pelo Estado

Organizados em núcleos e seccionais, os Assistentes Sociais de todo o Estado contribuem para a democratização da gestão política dos CRESS. Veja como alguns deles estão atuando:

Núcleo de Assistentes Sociais de Santa Maria

Reuniões mensais (na última segunda-feira de cada mês). Graças à mobilização do grupo, já foram promovidos os cursos de Perícia Social e Ética em Movimento, Introdução à Dinâmica Familiar e Introdução à Mediação Familiar. Estão previstos ainda palestras sobre: Documentação (em setembro) e Violência Intrafamiliar (em outubro), realizadas por professores do curso de Serviço Social da Unifra (Centro Universitário Franciscano).

O Núcleo também convida profissionais de diferentes áreas para participar das reuniões. Está previsto, para setembro, a palestra de uma perita do INSS para abordar questões referentes ao BPC.

Contato: núcleo.assistentesocial@yahoo.com.br
Fone: (55) 9985.7727 – Adriane Pereira Leite (coordenadora)

Núcleo de Assistentes Sociais do Litoral Norte

Com base em Osório, o núcleo realiza encontros periódicos. Em setembro, está prevista uma reunião conjunta com o Coegemas (Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social), no Sebrae de Osório.

Contato: Luzihe Mendes Martins (coordenadora). Fone: (51) 9988.9377 ou luzihe@ibest.com.br.

Núcleo de Assistentes Sociais de São Lourenço

Os encontros ocorrem na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde. Para saber as datas das reuniões, entrar em contato com a coordenadora Maria Lúcia Abreu, no fone (53) 8124.4421, ou com as assistentes sociais da Secretaria da Saúde Elis ou Sandra, no fone (53) 3251.1108.

Núcleo de Assistentes Sociais de Santa Rosa

As reuniões ocorrem na 1ª terça-feira de cada mês, às 14 horas, na sede do Sindicato dos Servidores Municipais da cidade.

Contato: núcleo.assistentesocial@yahoo.com.br
(55) 3512.5041 – Angelisa ou Clarice
(55) 3511.1000 – Solange ou Julie

Núcleo de Assistentes Sociais de Novo Hamburgo

Os 40 profissionais do núcleo promovem encontros mensais, com atividades como: representação nos Conselhos de Políticas Públicas; comemorações relativas à profissão; Cursos de qualificação; Participação em Projetos; Cursos de reciclagem (Ética em Movimento).

Contatos com Laura Laguna (coordenadora) pelos fones 3581.1291 ou 3589.4200.

Núcleo de Assistentes Sociais de Lajeado

Os profissionais organizam comemorações relativas à profissão e definem as representações nos Conselhos de Políticas Públicas. Contatos com a coordenadora Ceci Maria Rodrigues pelo fone (51) 3982.1093.

Núcleo de Assistentes Sociais de Passo Fundo

Atuou ativamente na estruturação do Curso de Serviço Social da Universidade de Passo Fundo (UPF). Participa de capacitações e indica profissionais para atuação no mercado. No dia 31 de julho, participou da Oficina de Formação de Supervisores de Estágio, promovido pelo Curso de Serviço Social da UPF. Reuniões do núcleo: última terça-feira de cada mês, às 17h30min, no Fórum da cidade. O contato com a coordenadora Denise Rossetto, pelo fone (51) 9964.2511.

Seccional de Pelotas

Reuniões semanais com a Coordenação e, mensalmente, com as representações nos Conselhos de Políticas Públicas e com profissionais. Graças à mobilização da Seccional, oito assistentes sociais aprovados em concurso público na Prefeitura de Pelotas, no ano passado, foram nomeados, ato que ocorreu no dia 10 de julho. A seccional está articulando também uma parceria junto à Universidade Católica de Pelotas para a realização de um curso de extensão.

Contatos: (53) 3025.5756 – cresspel@terra.com.br

Seccional de Caxias do Sul

Entre as suas atividades estão: a produção de Boletim Eletrônico; Capacitação profissional em conjunto com entidades públicas e unidades de ensino; Realização do curso “Ética em Movimento”; Curso de Capacitação nos Processos de Trabalho do AS na Saúde, Assistência Social e Habitação.

Contatos: (54) 3228.0624 – cresscxs@terra.com.br

Serviço Social volta à estrutura do INSS

A luta do conjunto CFESS/CRESS garantiu a publicação dos Decretos 5810/06 e 5870/06, em 08 de agosto, permitindo o retorno do Serviço Social à estrutura do INSS. Segundo a assistente social do INSS Ângela Maria Fenner, que acompanhou o trabalho, a conquista se concretizará com a edição do Regimento Interno. “A partir disso, a nossa próxima etapa será a realização de Concurso Público, para tanto, necessitaremos de todo o apoio da categoria para viabilizar este pleito”, diz.

A luta pela retomada do espaço do Serviço Social na Previdência Social não é de hoje. Há no quadro funcional do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) 571 assistentes sociais em nível nacional, mas apenas 270 trabalham no Serviço Social. Esses profissionais realizaram, em 2005, 411.722 atendimentos, uma média de 1.500 por AS. Estima-se que a demanda por profissionais no órgão seja de 1.800 vagas. Defende-se que esses

cargos devem ser supridos por meio de concursos públicos que ampliem as vagas já existentes.

A Previdência Social foi uma das primeiras áreas de atuação do assistente social, instituída através da Portaria 25, de 1944. As várias reformulações do órgão, no decorrer da história, não impediram que a profissão se firmasse neste espaço institucional. O atual desmonte do Serviço Social no INSS foi iniciado em 1998, quando o governo de Fernando Henrique Cardoso editou a Medida Provisória 1.729/98, propondo a supressão do Artigo 88 da Lei de Benefícios, que tornou iminente a exclusão do Serviço Social da Previdência pública. Entretanto, a mobilização dos profissionais proporcionou a elaboração de uma Emenda Supressiva, impedindo a efetivação da MP. Neste sentido o conjunto CFESS/CRESS e entidades parceiras estão mobilizados para dar continuidade à esta luta, iniciada em 1998.

MP reúne assistentes sociais

O conjunto CFESS/CRESS é parceiro do Ministério Público do Estado (MP/RS) na promoção do I Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público, que será realizado nos dias 18 e 19 de setembro. Na programação do Encontro, está prevista a palestra de Elizabete Borgiani, presidente do Conselho Federal de Serviço Social e assistente social do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Entre os objetivos do evento estão conhecer e discutir as diferentes experiências do Serviço Social no contexto do MP; fomentar a reflexão sobre a contribuição da profissão na garantia de direitos; debater as atribuições e competências deste profissional no MP e delinear eixos comuns para a atuação do profissional na instituição. O encontro, voltado para Assistentes Sociais que atuam nos Ministérios Públicos Estaduais e Federal, será realizado no Auditório do MP-RS, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, número 80, 3º andar, em Porto Alegre.

Profissionais que construíram a História na Luta por uma nova sociedade

Um povo sem memória é um povo sem história. Pensando nisso, o jornal CRESS INFORMA abre espaço para valorização dos profissionais que superaram desafios e conquistaram avanços na luta pela construção do Serviço Social no Rio Grande do Sul. A cada edição, vamos trazer o depoimento de assistentes sociais que se formaram nas primeiras turmas da Escola de Serviço Social da PUCRS — criada em 1945 — que vão relatar memórias e impressões da sua trajetória profissional e acadêmica.

Se você deseja compartilhar sua história aqui, entre em contato conosco. Teremos o maior prazer em registrar seu depoimento, que faz parte da História do Serviço Social.

Anna de Azambuja Villanova

Natural de Porto Alegre, Anna estudou até o 5º ano da Escola Normal no Liceu (onde hoje é o Colégio Seigné), entrando depois para o colégio Bom Conselho. Ela conta que, na época, para entrar na Escola de Serviço Social da PUCRS, era preciso apenas fazer uma entrevista. E por incentivo da amiga, a assistente social Ilse Nogueira, Anna entrou na Escola de Serviço Social em 1948. “Neste período eu já tinha terminado o que hoje é o Ensino Médio e estava cuidando da minha casa. As moças eram educadas para serem boas donas do lar”, brinca ela.

Anna, que ouviu boas referências sobre o curso, voltou a estudar. E adorou, segun-



do ela, pois lhe possibilitava “lidar com o ser humano”.

O primeiro estágio foi numa obra social no bairro Chácara das Pedras, onde fazia visitas domiciliares. Outro foi na SESM (Serviço Social para Menores) onde ajudava no processo de adoção de crianças. “Este trabalho foi maravilhoso. Tínhamos resultados muito positivos na colocação familiar, mas exigia muita responsabilidade”. Também no período da faculdade, ela passou por estágios no Hospital de Pronto Socorro (HPS) e na Santa Casa de Misericórdia. “No HPS eu assistia até cirurgia. Não tinha medo”.

Já na Santa Casa, de acordo com ela, o entendimento sobre a atuação do assistente social era diferente. “Era mais ligado ao Serviço Social. Eu tinha contato com as famílias, oferecia apoio aos tratamentos, foi muito bom”.

Anna se formou em 1952, quando seguiu trabalhando no SESI (Serviço Social da Indústria) — onde já fazia estágio — até a sua aposentadoria, em 1985. “Na época o superintendente era o diretor da Escola de Serviço Social da PUCRS Mário Goulart Reis. Ele foi o responsável pela mudança de conceito do Serviço Social, que começava a sair do caráter assistencialista”. Ela explica que o SESI na época alugava casas para disponibilizar para pessoas com tuberculose. “Antes o trabalho era baseado na doação. A gente via as pessoas sem recursos financeiros e queria ajudar”, explica. Aos poucos o SESI foi introduzindo o conceito de empoderamento do cidadão. “Aí eles criaram um plano de financiamento das casas. A idéia era ensinar a pescar e não somente dar o peixe”.

Anna traz boas lembranças do trabalho no SESI. “Eu trabalhei no plantão social onde atendia grupos e também casos individuais. O maior problema era o desemprego. Fazíamos o encaminhamento para o trabalho e para a Previdência Social. Também encaminhávamos para o IAPI, que dava um benefício mensal para os segurados, mas eles não davam remédios, então criamos um setor de apoio aos medicamentos, onde as pessoas compravam por preços abaixo do valor de mercado”.

Outro avanço acompanhado por Anna no SESI foi a transformação da Seção de Serviço Social para Divisão de Serviço Social, dentro da estrutura geral. “Os assistentes sociais se sentiam inferiores pela falta de valorização do nosso trabalho, mas aos poucos as pessoas foram compreendendo o quanto era importante, e passamos ao status de Divisão. Ganhamos uma sala maior,

melhor infra-estrutura para trabalhar. Foi um grande avanço”, conta ela.

E assim, segundo Anna, o campo de trabalho dos assistentes sociais foi sendo aberto. “Acho que os pioneiros fizeram um trabalho muito bom, enfrentando os desafios com paixão”. Para ela, o Serviço Social conseguiu se impor e, em função disso, hoje o profissional é respeitado. “Nas comissões ou grupos de trabalho de profissionais, hoje em dia, sempre há um assistente social”, diz ela.

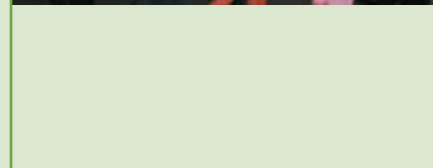
A implantação do Serviço Social nas empresas, por exemplo, foi uma tarefa difícil. “Precisávamos convencer os empregadores de que era importante ter aquele tipo de atendimento aos funcionários. Foi um trabalho de conscientização mesmo. Por isso é que o assistente social precisa ser diplomático, ter bom relacionamento com todos. A relação dele com as outras pessoas e com os outros profissionais faz toda a diferença”, explica.

Vilma Mello Roth

A menina que veio de Bagé (RS), ainda bem pequena, com a família para Porto Alegre, queria estudar Medicina. “Na época, ser médica era ser respeitada, mas eu era muito medrosa para encerrar a profissão”, brinca Vilma, que cursou todo o “Ginásio” no Colégio Seigné. Ainda no Colégio, os estudantes receberam a visita de representantes da Escola de Serviço Social da PUCRS, que foram apresentar o novo curso aos alunos. “Achei interessante aquela profissão e resolvi fazer, mas houve muita contrariedade, pois não tinha o mesmo status de Direito ou Medicina, por exemplo”.

Vilma conta que os primeiros contatos com o Serviço Social foram “traumatizantes”. “Nós tínhamos que fazer aqueles relatórios intermináveis. Era muito sofrido, pois eu não gostava muito de escrever. Eu gostava mesmo era de falar, me comunicar com as pessoas. Por isso a parte teórica não me chamava a atenção”, explica. Naquele tempo (final da década de 40), segundo Vilma, a Escola de Serviço Social proporcionava aos alunos a prática desde o início do curso e, nestes momentos, ela não tinha do que se queixar. “A prática era uma maravilha”, lembra a assistente social, que começou a fazer estágio no segundo ano do curso, passando por instituições como Santa Casa de Misericórdia, Hospital de Pronto Socorro, Hospital Psiquiátrico São Pedro e Escola Experimental Presidente Roosevelt, além de empresas como Tintas Renner e Neugebauer.

Infelizmente, a memória não deixa



revelar muitas experiências dos estágios, realizados há quase 60 anos atrás. Mas Vilma lembra que nos hospitais era comum o assistente social ajudar a cuidar dos pacientes e até aplicar injeções. “Não se tinha muita clareza do que era exatamente o Serviço Social, então as pessoas confundiam com auxiliar de enfermagem”.

Vilma se formou em 1950 e seguiu trabalhando no SESC (Serviço Social do Comércio), em Porto Alegre. Entretanto, o que lhe atraía mesmo era a possibilidade de ir trabalhar no SESI (Serviço Social da Indústria), que tinha unidades em São Leopoldo e em Novo Hamburgo. A pioneira trabalhou em ambas, mas a experiência em Novo Hamburgo, onde ficou até se aposentar, lhe marcou mais. A área de atuação de Vilma era bastante extensa, já que atendia toda a região, compreendendo as cidades de Campo Bom, Sapiranga, Estância Velha, Dois Irmãos, Ivoti, Picada Hartz, entre outras. O trabalho começou com o levantamento das indústrias existentes nesta localidade para depois partir para a intervenção. “Adotei um guarda-pó verde bem clarinho para trabalhar. Fui muito criticada por isso, mas as pessoas não entendiam que eu trabalhava diretamente com os operários das fábricas e viajava muito. Eu pegava muita poeira”, recorda.

Vilma lembra do trabalho que realizou junto às esposas dos operários. “Percebi que muitas estavam ociosas, então criei Clubes de Mães nas escolas e nas indústrias da região. Lá elas tinham oficinas de tricô, crochê, bordado, culinária e outros trabalhos manuais”, diz ela. Outra experiência interessante era o trabalho na unidade móvel do SESI, que fazia o “senso torácico”. “Eu acompanhava o médico nas empresas, fazia as entrevistas, conversava com os operários um a um, e o médico fazia os exames radiológicos necessários. Mas não era fácil convencer os donos das empresas de que os funcionários precisavam fazer os exames”, lembra.

Nestas idas e vindas pelas indústrias, Vilma conta episódios engraçados, como a vez em que foi levar exames aos funcionários de um curtume. “Chovia muito e eu estava de salto alto e saía bem rodada.

Quando fui atravessar um pontilhão para chegar à fábrica, meu salto resvalou e cai no meio do lodo. Cheguei na empresa toda suja, enlameada... mas entreguei os exames. Foi muito engraçado”.

Quanto ao Serviço Social nos dias de hoje, Vilma tem suas ressalvas. “O Serviço Social evoluiu bastante. As pessoas em geral sabem o que é a profissão. Antigamente, não tinham a menor idéia. Entretanto, hoje existem os profissionais ‘de gabinete’. É preciso que haja uma relação mais humana entre assistente social e cidadão”, afirma.

Teresinha Miracy Canini Ávila

A arte sempre acompanhou Teresinha, mesmo quando ela se expressava pelo dom de trabalhar na área social. Nascida em 1928, em Porto Alegre, ela diz que entrou para o Serviço Social sem saber direito o que era. “Me lembro que a turma era grande, eram mais de 100 alunos. Depois ficou reduzida a menos de 20. Nunca foi um curso fácil”, brinca ela, que na época estudava piano. “Minha família era religiosa, então sempre tive esse lado humano, de ajudar as pessoas”, conta. Embora tivesse um forte lado artístico, as atuações da assistente social, formada pela Escola de Serviço Social da PUCRS em 1951, sempre foram muito práticas. “Trabalhei sempre na execução de projetos e na implantação do Serviço Social”, diz ela.

Os primeiros estágios foram na Santa Casa de Misericórdia e no SESM (Serviço Social para Menores). O primeiro emprego foi no governo do Estado, convidada para organizar o departamento de Serviço Social do Instituto Infantil de Menores, que segundo ela, era uma “instituição modelo de Serviço Social no Estado”. Ainda no estágio, Teresinha implantou a recreação na área infantil da Santa Casa. “Algumas crianças ficavam meses internadas, então criávamos brincadeiras, atividades com música, contratávamos palhaços para distraí-los. Foi muito legal”.

Depois, Teresinha foi convidada para trabalhar no Serviço Social da Previdência Social. “Faltava consciência da importância do profissional. O chefe, na época, não era assistente social”, lembra. Só em 1952, conta ela, a Previdência começou a contratar assistentes sociais específicos para a área de benefícios.

Para ela, muitas das conquistas hoje se devem aos pioneiros. “Um exemplo disso é que nós, assistentes sociais, inovamos ao buscar recursos para pagar pensões para ex-esposas. Em face disso é que a legislação foi mudando”, lembra ela. Ela lembra com orgulho que fez parte da primeira comissão que implantou o Serviço Social em todos os Institutos de Previdência do Brasil e elaborou as normas para a prestação de serviços. “Infelizmente, a reforma da Previdência desmantelou tudo o que os assistentes sociais construíram lá”.

Ela conta outras inovações do Serviço Social na Previdência naquela época. “Nós criamos o Centro de Serviço Social em Porto Alegre. Lá tínhamos o Programa de Assistência Social ao Menor Excepcional, que tinha

uma forte atuação junto às APAES (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais)”. O respeito à Terceira Idade também foi uma conquista da categoria, lembra ela. “Implantamos o Programa de Assistência ao Idoso e promovemos o primeiro Concurso Literário para pessoas acima dos 60 anos”. Ela conta que o objetivo era acabar com a marginalização dos idosos. “O Instituto não tinha dinheiro, então buscávamos parceiras para viabilizar a festa e os prêmios. Até grandes escritores participavam do concurso e jornalistas de renome participavam da comissão julgadora. Era uma linda festa”. Ainda com relação aos idosos, Teresinha conta que o Instituto de Previdência mantinha convênios com instituições de acolhimento. “Os assistentes sociais iam até lá dar orientações, para que estas não virassem simples depósitos de velhinhos”.

Outra “arte” de Teresinha foi a implantação do Serviço Social no Hospital Getúlio Vargas, em Porto Alegre. “Criamos uma creche para os filhos dos servidores do Hospital, que existe até hoje”, lembra.

Para ela, este foi o “período de ouro” do Serviço Social. “Éramos valorizadas, dávamos entrevistas para os jornais, participávamos de debates. Acho que hoje o Serviço Social está mais apagado. Os governos não dão mais valor”. Para a assistente social, as condições de vida pioraram bastante. “Naquele período queríamos fazer o planejamento familiar, pois nossos estudos indicavam essa necessidade. Mas as igrejas e o governo não queriam. Hoje existe uma superpopulação que cresce desordenadamente e há a precarização do trabalho do assistente social. O jovem procura um emprego e não encontra. Muitos acabam dedicando-se às drogas. É tudo isso que vejo hoje”, explica.

Deixei meu lado artístico de lado para me



dedicar ao Serviço Social, mas valeu a pena.

Teresinha, hoje assina sua obra como “Tenini”. Ela retomou o trabalho artístico e se dedica à pintura e à literatura. E não pára de fazer “arte”. Vai lançar um livro na “Feira do Livro” deste ano.

Conselhos da Região Sul realizam encontro preparatório

Anualmente, o Conjunto CFESS/CRESS realiza encontros regionais para discussão e definição de proposições a serem levadas para o Encontro Nacional do conjunto — que acontecerá entre os dias 07 e 10 de setembro, em Vitória/ES. No ano passado, a reunião dos CRESS da Região Sul foi realizada em Santa Catarina. Este ano foi a vez do Paraná receber os profissionais dos três estados, nos dias 28 e 29 de julho. Representaram o Conselho gaúcho no encontro, as assistentes sociais Cláudia Paiva, Ângela Fenner, Márcia Rodrigues, Neorides Bianchini, Denise Rosseto, Laura Laguna e Jussara Hafele, que discutiram os eixos temáticos propostos pelo CFESS e discutidos com a categoria.

Entre as resoluções do evento de Curitiba, que serão levadas ao Encontro Nacional em Vitória, também se encontram as questões discutidas no “Seminário Regional de Fiscalização”, que aconteceu paralelamente à abertura do Encontro da Região

Sul. Com relação a este tema, foi reforçada a necessidade de revisão da Política Nacional de Fiscalização, que remete à atualização de instrumentos legais e normativos, além da construção de uma Política Nacional de Capacitação para a Fiscalização. Os conselheiros também deliberaram pela atualização de instruções e normatização de procedimentos em todos os CRESS.

Dentro da questão “Administrativo/Financeira” dos Conselhos, foi proposta a correção dos patamares mínimo e máximo da pessoa física e jurídica pelo indicador do IPCA/IBGE de 2007. Também a unificação nacional dos valores das taxas de registro, transferência, segunda-via de carteira profissional, entre outros documentos. Atualmente, cada CRESS tem sua tabela específica. Ainda no eixo “Administrativo/Financeiro”, foi ressaltada a questão dos inadimplentes. A proposta é “estabelecer ação educativa e fiscal no sentido de esclarecer a importância das anuidades, conseqüências do não pagamento, bem como notificação



Representantes do CRESS/RS no Encontro da Região Sul

de cobrança no início de cada ano aos profissionais inadimplentes no exercício anterior”, diz o documento. Além disso, com o objetivo de reduzir custos, foi proposta a adoção de procedimentos administrativos para a inscrição de cadastros e impressão de boletos bancários via site.

Na temática de “Comunicação e Divulgação”, as propostas são reforçar a Política Nacional de Comunicação; divulgar a profissão na mídia, bem como o posicionamento do conjunto CFESS/CRESS.

A “Formação Profissional” foi um dos temas bastante enfatizados no encontro. Os conselheiros demonstraram preocupação com relação aos cursos à distância, à redução dos currículos mínimos, às formas

Encontro Nacional de Comunicação

Conforme proposição do Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS de 2005, este ano será realizado pela primeira vez o Encontro Nacional de Comunicação dos assistentes sociais. O evento abrirá as atividades do Encontro do Conjunto CFESS/CRESS, sendo realizado no dia 06 de setembro, no mesmo local, em Vitória/ES. Com o tema “Desafios e Estratégias para Democratização da Comunicação no Brasil”, o encontro tem como objetivo discutir e aprofundar elementos para a Política Nacional de Comunicação do Conjunto e não tem caráter deliberativo.

A programação conta com as conferências “Comunicação Como Direito Humano”,

de estágio, aos exames de proficiência como condição de habilitação profissional (nos moldes da OAB e CFM), à proliferação de cursos de Serviço Social, entre outros assuntos. Foi proposto pelos conselheiros que os sites dos CRESS sejam um meio de divulgação de resenhas de produções acadêmicas. Por fim, podemos destacar a proposição de ações políticas para a realização de concursos públicos nas diferentes esferas para as instituições: Caixa Econômica Federal (CEF), Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos e Polícia Federal.

ministrada por Laurindo Leal, Professor da Escola de Comunicação e Artes da USP; “Comunicação nos Conselhos de Direitos”, realizada por Daniel Gonçalves, Jornalista da Agência de Notícias da Infância (ANDI); e “O acesso à mídia para os movimentos sociais”, por Ana Veloso, Jornalista da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB). Representantes do CFESS apresentarão a palestra “Construindo uma Nova Política de Comunicação para o Conjunto CFESS/CRESS”. Assessorias de comunicação de diferentes Conselhos Regionais de Serviço Social vão socializar suas experiências com os participantes.

Ética em Movimento em Caxias do Sul

Numa parceria entre o Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região e a Delegacia Seccional de Caxias do Sul foi realizada mais uma edição do curso “Ética em Movimento”, nos dias 29 e 30 de junho e 1º de julho. Ao todo, 21 assistentes sociais da região estiveram reunidas nas oficinas de capacitação, ministradas pela Agente Fiscal do CRESS 10ª Região, assistente social Neorides Bianchini e pela Conselheira Darly Salazar Pereira. A atividade visa multiplicar o Projeto Ético-Político da profissão, além de ajudar os assistentes sociais a decodificar os princípios éticos profissionais incorporando-os na sua atuação. O curso é dividido em três módulos: Fundamentos Filosóficos, Ética na Práxis Profissional e Instrumentos Legais e Processuais.



Grupos de profissionais, núcleos e seccionais do CRESS podem solicitar e agendar a realização do curso em sua região. Para isso, basta que entrem em contato com o CRESS/RS e se informem sobre o procedimento.

Cursos, palestras & seminários:

Curso de especialização em saúde pública

Estão abertas as inscrições para especialização em Saúde Pública 2006, que vão de 24 de agosto a 14 de setembro na Escola de Saúde Pública - RS. O edital de inscrição está disponível no site www.escoladesaudepublica.rs.gov.br. O curso, desenvolvido em convênio com a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), do Ministério, tem como objetivo gerar competências gerais e específicas na área de Saúde Pública, com ênfase em gestão, planejamento e vigilância em saúde.

As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por procuração ou por sedex (postados até o dia 13 de setembro de 2006), na Secretaria Acadêmica da ESP/RS, Av. Ipiranga, 6311, CEP 90610-001, Porto Alegre/RS, mediante apresentação dos seguintes documentos: ficha de inscrição (modelo ESP/RS); autobiografia resumida (modelo ESP/RS) e comprovação de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositada para a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), junto ao Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 321710-8.

IV Colóquio Internacional de Direitos Humanos

Estão abertas as inscrições para o VI Colóquio Internacional de Direitos Humanos, que será realizado em São Paulo entre os dias 11 e 17 de novembro de 2006. O Colóquio é um curso cujo objetivo primordial é capacitar jovens ativistas de direitos humanos, buscando contribuir na construção de novas redes de cooperação entre ONGs, acadêmicos e a Organização das Nações Unidas (ONU). As inscrições podem ser feitas pelo site www.conectas.org/coloquio. O prazo final para recebimento das inscrições completas é o dia 03 de setembro. Mais informações podem ser obtidas pelo email coloquio@conectas.org.

O Colóquio é organizado pela Conectas Direitos Humanos e pela SUR (Rede Universitária de Direitos Humanos), com o apoio da Fundação Ford, da Fundação das Nações Unidas, do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), entre outras.

PORTARIA Nº 014, 17 DE JULHO DE 2006, ATA Nº 1.565.

EMENTA: Designa Assistentes Sociais para representarem o CRESS 10ª Região no Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Maria. A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Assistentes Sociais **MIRELLA CRISTINA X. G DA SILVA LAUSCHNER**, CRESS 10ª Região nº **6394**, representante titular e **LEILA GOMES DE MOURA GARCIA**, CRESS 10ª Região nº **2396**, representante suplente do CRESS 10ª Região junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Maria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Cumpra-se

Porto Alegre, 17 de julho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 – CRESS 10ª Região
Presidente

PORTARIA Nº 015, 17 DE JULHO DE 2006, ATA Nº 1.565.

EMENTA: Designa Assistentes Sociais para representarem o CRESS 10ª Região no Conselho Municipal de Assistência Social de Imbé. A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Assistentes Sociais **SILVIA EUDOXIA WALTER**, CRESS 10ª Região nº **4026**, representante titular e **ANABELLE BORCHARDT**, CRESS 10ª Região nº **4435**, representante suplente do CRESS 10ª Região junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Imbé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Cumpra-se

Porto Alegre, 17 de julho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 – CRESS 10ª Região
Presidente

PORTARIA Nº 016, 17 DE JULHO DE 2006, ATA Nº 1.565.

EMENTA: Designa Assistentes Sociais para representarem o CRESS 10ª Região no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imbé.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Assistentes Sociais **ANABELLE BORCHARDT**, CRESS 10ª Região nº **4435**, representante titular e **SILVIA EUDOXIA WALTER**, CRESS 10ª Região nº **4026** representante suplente do CRESS 10ª Região junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imbé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Cumpra-se

Porto Alegre, 17 de julho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 – CRESS 10ª Região
Presidente

PORTARIA Nº 017, 17 DE JULHO DE 2006, ATA Nº 1.565.

EMENTA: Designa Assistentes Sociais para representarem o CRESS 10ª Região no Conselho Municipal de Saúde de Imbé.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Assistentes Sociais **MARCIA LUCIANE RAMOS**, CRESS 10ª Região nº **3889**, representante titular e **MARA TEREZINHA DOS SANTOS COLOMBO**, CRESS 10ª Região nº **3854** representante suplente do CRESS 10ª Região junto ao Conselho Municipal de Saúde de Imbé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Cumpra-se

Porto Alegre, 17 de julho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 – CRESS 10ª Região
Presidente

PORTARIA Nº 018, 17 DE JULHO DE 2006, ATA Nº 1.565.

EMENTA: Designa Assistentes Sociais para representarem o CRESS 10ª Região no Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul. A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Assistentes Sociais **CLAUDIA HOCHHEIM OLIVEIRA**, CRESS 10ª Região nº **3302**, representante titular e **SIMONE RITTA DOS SANTOS**, CRESS 10ª Região nº **3999**, representante suplente do CRESS 10ª Região junto ao Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Cumpra-se

Porto Alegre, 17 de julho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 – CRESS 10ª Região
Presidente

PORTARIA Nº 019, 31 DE JULHO DE 2006, ATA Nº 1.567.

EMENTA: Designa Assistentes Sociais para representarem o CRESS 10ª Região no Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Maria. A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* Conselho Pleno, as Assistentes Sociais **MIRELLA CRISTINA X. G DA SILVA LAUSCHNER**, CRESS 10ª Região nº **6394**, representante titular e **MARIA LACI MOURA LEAL**, CRESS 10ª Região nº **2512**, representante suplente do CRESS 10ª Região junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Maria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Cumpra-se

Porto Alegre, 31 de julho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 – CRESS 10ª Região
Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 025/2006

Em Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região realizada no dia **29/05/2006**, conforme Ata de nº **1.555** foram deferidos os seguintes processos:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL PROVISÓRIA

6279 - JOANA DARCI PAZ TEIXEIRA JOBIM PORTO ALEGRE
6428 - CARLA ROBERTA NARDIM CANOAS

INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA

5728 - ADRIANE PEDON RONDINHA
6007 - DEBORA CRISTINA ABEL PASSO FUNDO
6066 - CRISTIANE PEREIRA LACERDA PORTO ALEGRE
6142 - EVANI CRISTIANE KIVIATOSZ FREDERICO WESTPHALEN PORTO ALEGRE
6266 - ROSANGELA GOMES SELBACH VENANCIO AIRES PORTO ALEGRE
6326 - JOSIANE BEATRIS HAAS PORTO ALEGRE
6350 - PRISCILA MENDONÇA FERREIRA PORTO ALEGRE
6425 - SANDRA SIRLENE SAUER FLESCH PORTO ALEGRE

INSCRIÇÃO DEFINITIVA E ALTERAÇÃO DO NOME

5617 - FERNANDA PIRES SCHOENFELDT PORTO ALEGRE

2ª VIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL E INSCRIÇÃO DEFINITIVA

5572 - VIRGINIA TEIXEIRA LEITE FOZ DO IGUAÇU - PR

CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

2771 - ROUSANE MARIA BALVEDI CAXIAS DO SUL
4551 - ANA RITA RODRIGUES DA SILVA PORTO ALEGRE
4906 - LEONORA IDIART LUTZ IMBÉ
5399 - LUCIANA BARROS ANGELMO ARROIO GRANDE
5719 - ELIANA MACHADO DA SILVA STO ANTONIO DO PLANALTO
5962 - LIDIA TEREZINHA RIBEIRO NONOAI

Porto Alegre, 29 de maio de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 - CRESS 10ª Região
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 026/2006

Em Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região realizada no dia **05/06/2006**, conforme Ata de nº **1.556** foram deferidos os seguintes processos:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL PROVISÓRIA

6256 - LISETE MARIA SARNAGOTTO CONSTANTE PORTO ALEGRE

INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA

6005 - MARINA NALEPINSKI PORTO ALEGRE
6331 - DEISE MARIA HERBERTZ SANTA CRUZ DO SUL
6339 - SULEIMA GOMES BREDOW PELOTAS

2ª VIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

5099 - JACQUELINE SOUZA CORREA PORTO ALEGRE

NOVA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

6403 - LISIA CRISTINA DAROS BENTO GONÇALVES

CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

1243 - ELIANE DIAS DA SILVA PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 05 de junho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 - CRESS 10ª Região
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 027/2006

Em Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região realizada no dia **12/06/2006**, conforme Ata de nº **1.557** foram deferidos os seguintes processos:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL PROVISÓRIA

6407 - ROSAURA DE LEMOS CARVALHO GUÁIBA
6429 - MICHELLE TERRA ESPERANDIO DE SÁ PORTO ALEGRE

INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA

6102 - SANDRA ELISABETH WATHIER SPELLMIEIR ESTRELA
6370 - ROCHELE PEDROSO DE MORAES PORTO ALEGRE
6432 - FATIMA ZIANE OLIVEIRA MACHADO PORTO ALEGRE

DEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA E INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA

6421 - ELIZANGELA PAGLIA CHAPECÓ - SC

HOMOLOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

6155 - RUDINARA TAGLIAPIETRA RONDONÓPOLIS - MT

CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

3594 - DENIZE MARIA MACIEL PORTO ALEGRE
4373 - MARIA C. NASCIMENTO DE OLIVEIRA PORTO ALEGRE
4508 - IARA LUCIA FONCECA SANTOS CANOAS

Porto Alegre, 12 de junho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 - CRESS 10ª Região
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 028/2006

Em Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região realizada no dia **19/06/2006**, conforme Ata de nº **1.558** foram deferidos os seguintes processos:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL PROVISÓRIA

6419 - ANSELMA CECHIM PESSOA CAXIAS DO SUL
6436 - YARA MARINA HEREDIA CAMARGO PORTO ALEGRE

INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA

5528 - CINARA DEBASTIANI CAXIAS DO SUL
5541 - MARCIA INES DUARTE ESTRELA
5717 - RENATA LINCK PASSO FUNDO
6045 - CANDIDA DOS SANTOS SOUZA PELOTAS
6177 - MARCIA PERIN ADAMI CAXIAS DO SUL
6245 - CLAUDIO INACIO BINS PORTO ALEGRE
6281 - CARMEM LUCIA CANABARRO DE AZAMBUJA PORTO ALEGRE
6392 - MARIVONE LOURDES DEBONA MATTEI SARANDI
6437 - CLAUDIA VIEIRA DA ROCHA VIAMÃO

NOVA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

6224 - ARANI HELAINE BORGES HAX PELOTAS

2ª VIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

6340 - LILIAN COUTO GONCALVES PELOTAS

REINSCRIÇÃO E INSCRIÇÃO DEFINITIVA

3952 - MARLENE DE MEDEIROS MEIRELLES PORTO ALEGRE

HOMOLOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

3982 - MARTA EUNICE MANTELLI CURITIBA - PR
5150 - LUCIANA BELAGUARDA BERALDIN VILA VELHA - ES

CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

2340 - EDI MATTUELLA DEBENETTI GARIBALDI

Porto Alegre, 19 de junho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 - CRESS 10ª Região
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 029/2006

Em Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região realizada no dia **03/07/2006**, conforme Ata de nº **1.561** foram deferidos os seguintes processos:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL PROVISÓRIA

6439 - MARJANE BORBA FIGUEIREDO SALTO DO JACUÍ
6442 - FERNANDA CORREA DA FONTOURA CACHOEIRA DO SUL

INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA

5564	- CARMEM LUCIA SANTOS DA SILVA	PORTO ALEGRE
5594	- MARY REJANE VOLLMER DA SILVA	CACHEIRINHA
5759	- FATIMA GLACI RAUBER	PASSO FUNDO
5818	- DEISI BOTH LIESENFELD	SALTO DO JACU
5863	- GABRIELA FEJO DA ROSA	PORTO ALEGRE
6024	- VERANICE TATTO ROGGINA	CAIÇARA
6187	- ANDREA DANDOLINI CAMELLO	CAXIAS DO SUL
6246	- CLEIDE KREZTMANN	CANOAS
6440	- ANDREIA WASIELEWSKI DA SILVA	PORTO ALEGRE
6441	- JOSELAINE DOS SANTOS GUEDES	ARROIO DO MEIO
6426	- THAIS CENCI DARIVA	CANGUÇU
6431	- MARIA APARECIDA ELIANE DE FARIA	PORTO ALEGRE
6436	- YARA MARINA HEREDIA CARMARO	PORTO ALEGRE

REINSCRIÇÃO E INSCRIÇÃO DEFINITIVA

3929	- ÉLGA MARIA STEFFLER LANG	TEUTÔNIA
------	----------------------------	----------

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE PESSOA JURÍDICA

0021J	- EQUIPE – COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA	CANOAS
-------	---	--------

CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

2747	- AUZONIA CARDOSO TORINO	CAMAQUÁ
4040	- MARIA A. NUNES DA SILVA DE VARGAS	JÚLIO DE CASTILHOS
5050	- JOSE ANTONIO RODRIGUES MORAIS	PELOTAS

Porto Alegre, 03 de julho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 - CRESS 10ª Região
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 030/2006

Em Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região realizada no dia 10/07/2006, conforme Ata de nº 1.562 foram deferidos os seguintes processos:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL PROVISÓRIA		
6259	- MARIA DO CARMO SOARES RODRIGUES	PORTO ALEGRE

INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA

5876	- VANESSA DA CRUZ PEREIRA	PORTO ALEGRE
6418	- MAIRO GARCIA DE GARCIA	PEDRO OSÓRIO
6419	- ANSELMA CECHIM PESSOA	CAXIAS DO SUL
6438	- JULIANA RENATA DA SILVA	CAXIAS DO SUL
6445	- VINICIUS DE ALMEIDA AMERICO	PORTO ALEGRE

DEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA E INSCRIÇÃO PRINCIPAL

6444	- TATIANA RODRIGUES DE LIMA	BAGÉ
------	-----------------------------	------

NOVA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

6075	- CARLA REJANE GOULART BANDEIRA FRAGA	PORTO ALEGRE
6117	- MARILAINE TOCHETTO BASSO	CAXIAS DO SUL

2ª VIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

0697	- LIGIA MARIA BRAESCHER	PORTO ALEGRE
------	-------------------------	--------------

ALTERAÇÃO DO NOME

4406	- MARIA DA GRACA PEREIRA RODRIGUES	IMBÉ
------	------------------------------------	------

HOMOLOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

01885	- MARIA MANOELA C. CARVALHO VALENCA	FLORIANÓPOLIS – SC
5915	- LOUIZI SILVA LEO	FLORIANÓPOLIS – SC
6355	- RENATA GANDOLFI	ARVOREDO – SC

Porto Alegre, 10 de julho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 - CRESS 10ª Região
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 17 DE JULHO DE 2006, ATA Nº 1.565

EMENTA: Destituição de Conselheira Membro do Conselho Fiscal do CRESS 10ª Região

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir do cargo de Membro do Conselho Fiscal do CRESS 10ª Região a Assistente Social **LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES**, CRESS 10ª Região nº 2811, por infração ao artigo 92, item V, do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, Conselho Federal e Regionais de Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Cumpra-se

Porto Alegre, 17 de julho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 – CRESS 10ª Região
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 033/2006

Em Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região realizada no dia 24/07/2006, conforme Ata de nº 1.566 foram deferidos os seguintes processos:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA		
6057	- ADILSON BIER	PORTO ALEGRE
6257	- LISIANE NERI RODRIGUES	PORTO ALEGRE

6328	- ROSANE BERNARDETE BROCHIER KIST	PORTO ALEGRE
6435	- PAULA LIDIANE GONÇALVES	CACHEIRA DO SUL
6446	- JULIANA AFONSO XÁVIER	PELOTAS

REINSCRIÇÃO

4570	- SANDRA REGINA DA SILVA CORREIA	PELOTAS
5757	- LUCIELI DOS SANTOS	PELOTAS

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

3012	- MARIA INES ARAUJO SILVEIRA	PORTO ALEGRE
------	------------------------------	--------------

2ª VIA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

4525	- SHEILA KOCOUREK	CARAZINHO
4650	- TANIA MARIA ROMANI	PORTO ALEGRE

NOVA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

6259	- MARIA DO CARMO SOARES RODRIGUES	PORTO ALEGRE
------	-----------------------------------	--------------

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

4565	- JULIANA MACHADÓ DAL BOSCO	CACHEIRA DO SUL
------	-----------------------------	-----------------

Porto Alegre, 24 de julho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 - CRESS 10ª Região
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 037/2006

Em Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região realizada no dia 31/07/2006, conforme Ata de nº 1.567 foram deferidos os seguintes processos:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA

6233	- ROSELI DE FATIMA DOS SANTOS	PORTO ALEGRE
6321	- EMANUELLE SILVA SILVEIRA VOLKER	PORTO ALEGRE
6349	- TAI S HAHN SOUZA	VIAMÃO
6408	- LUCIA MARIA SOARES DE SOUZA	PORTO ALEGRE
6447	- REJANE SILVA LOPES	CACHEIRINHA

REINSCRIÇÃO

5331	- IVELISE ALMEIDA DE MENEZES	ESTEIO
------	------------------------------	--------

NOVA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

5338	- MAYARA ALVES PEREIRA	PANAMBI
------	------------------------	---------

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

2530	- ANGELA MARIA KIRCHER FRAGA	PORTO ALEGRE
------	------------------------------	--------------

Porto Alegre, 31 de julho de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 - CRESS 10ª Região
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 039/2006

Em Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região realizada no dia 07/08/2006, conforme Ata de nº 1.568 foram deferidos os seguintes processos:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL PROVISÓRIA

6471	- ALINE NOLIBOS RODRIGUES	SÃO BORJA
------	---------------------------	-----------

INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA

5925	- ROSANGELA DEMARCHI	CARAZINHO
6056	- SILVIA BRACCINI SALDANHA	URUGUAIANA

REINSCRIÇÃO

2767	- FLAVIA MARIZA MACHADO	CAPÃO DO LEÃO
------	-------------------------	---------------

2ª VIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

4971	- CELITA ZANDONADI	CAXIAS DO SUL
------	--------------------	---------------

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

0985	- LUCIANA WIENER BÓLZONI	PELOTAS
------	--------------------------	---------

Porto Alegre, 07 de agosto de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 - CRESS 10ª Região
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 040/2006

Em Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região realizada no dia 14/08/2006, conforme Ata de nº 1.569 foram deferidos os seguintes processos:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL PROVISÓRIA

6475	- CAMILA SILVA GALARÇA	CRUZ ALTA
6476	- RODRIGO SILVEIRA DA LUZ	CRUZ ALTA
6477	- ANGELITA DUTRA DOS SANTOS	CRUZ ALTA
6484	- ALICE JOAQUIM	BOA VISTA DO INCRÁ

INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA

5255	- SILVIA REGINA CERE FIDELIS	PORTO ALEGRE
6240	- ADRIANA GUIMARAES DA SILVA	VIAMÃO

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006

Léa Maria Ferraro Biasi
AS nº 0817 - CRESS 10ª Região
Presidente

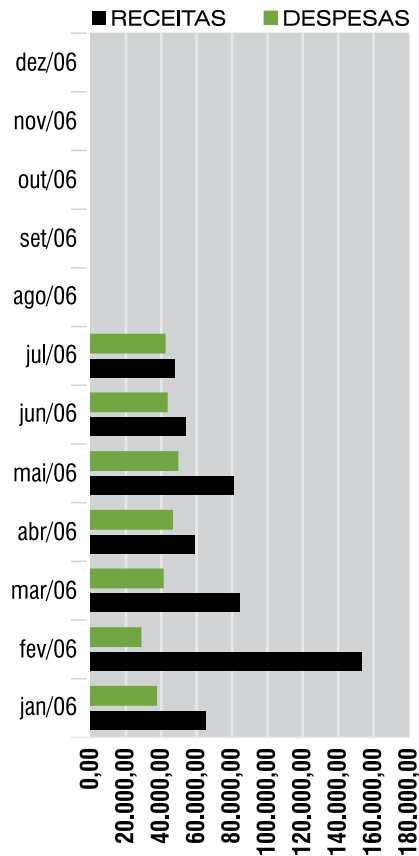
**CONSELHO REGIONAL SERVIÇO SOCIAL
CRESS - 10ª REGIÃO
JULHO / 2006**

RECEITAS		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	512.935,41	94,16%
RECEITA PATRIMONIAL	10.359,21	1,90%
RECEITAS DE SERVIÇOS	21.427,07	3,93%
RECEITAS DE COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00%
TOTAL DO GRUPO	544.721,69	100,00%

DESPESAS		
PESSOAL CIVIL	63.558,17	22,06%
DESPESAS VARIÁVEIS	36.516,47	12,67%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.301,95	8,43%
MATERIAL DE CONSUMO	7.792,75	2,70%
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	29.227,98	10,14%
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	116.786,90	40,53%
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	278.184,22	96,55%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.282,56	2,18%
DESPESAS DE CAPITAL	3.656,00	1,27%
TOTAL DO GRUPO	288.122,78	100,00%

SUPERAVIT DO PERÍODO R\$ 256.598,91

RECEITA			DESPESAS		
jan/05	65.157,21	37.287,71			
fev/05	153.332,02	28.519,50			
mar/05	84.548,87	41.125,70			
abr/05	58.930,72	46.307,55			
mai/05	80.906,51	49.374,48			
jun/05	54.150,97	43.324,53			
jul/05	47.695,39	42.183,31			
ago/05					
set/05					
out/05					
nov/05					
dez/05					
SOMA	544.721,69	288.122,78			



Assistentes Sociais na luta pela Liberdade de Orientação e Expressão Sexual

O conjunto CFESS/CRESS, em sintonia com a defesa dos Direitos Humanos, lançou no final de julho a campanha “Assistente Social na Luta Contra o Preconceito - Liberdade de Orientação e Expressão Sexual”. O objetivo é sensibilizar a categoria para o debate sobre a livre orientação e expressão sexual como um direito humano, contribuir para o aprimoramento profissional dos assistentes sociais através do aprofundamento do debate sobre a sexualidade, além de colaborar para a criação e disseminação de práticas e linguagens não discriminatórias, entre outros objetivos.

A campanha nasceu como uma iniciativa da resolução CFESS Nº 489, de 3 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2006 (leia na íntegra a resolução no final da página). A campanha conta com a parceria do Instituto DIVAS – Em defesa da diversidade afetivo-sexual; da Liga Brasileira de Lésbicas (LBL); da Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT). No Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS (de 07 a 10 de setembro) haverá uma mesa para discutir os desdobramentos desta iniciativa.

Resolução reforça campanha

“Assistente Social na luta contra o preconceito” é o slogan da campanha que vai fortalecer a luta pelo direito que têm os indivíduos de decidir sobre sua afetividade e sexualidade. Como parte dela, o CFESS editou a RESOLUÇÃO Nº 489, de 3 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 07.06.2006, que estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas relativas à orientação e expressão sexual de pessoas do mesmo sexo no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional.

A Resolução Nº 489/06, em seu prefácio, lembra uma série de decisões anteriores que estão em sintonia com a campanha, como a “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, que prevê que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade humana; a “Declaração de Durban”, adotada em setembro de 2001, que reafirma o princípio da igualdade e da não-discriminação; a aprovação da Campanha pelo 34º Encontro Nacional CFESS/CRESS; o Código de Ética Profissional do Assistente Social, regulamentado pela Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993; a dimensão do Projeto Ético-Político do Serviço Social, que sinaliza para a importância de disseminar uma cultura crítica dos Direitos Humanos, diferenciando-a da abordagem liberal-burguesa. Em vista disso, a Resolução diz que:

- Art. 1º - O assistente social, no exercício de sua atividade profissional, deverá abster-se de práticas e condutas que caracterizem o policiamento de comportamentos, que sejam discriminatórias ou preconceituosas por questões, dentre outras, de orientação sexual;
- Art. 2º - O assistente social, deverá contribuir, inclusive, no âmbito de seu espaço de trabalho, para a reflexão ética sobre o sentido da liberdade e da necessidade do respeito dos indivíduos decidirem sobre a sua sexualidade e afetividade;
- Art. 3º - O assistente social deverá contribuir para eliminar, no seu espaço de trabalho, práticas discriminatórias e preconceituosas, toda vez que presenciar um ato de tal natureza ou tiver conhecimento comprovado de violação do princípio inscrito na Constituição Federal, no seu Código de Ética, quanto a atos de discriminação por orientação sexual



- entre pessoas do mesmo sexo;
- Art. 4º - É vedado ao assistente social a utilização de instrumentos e técnicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas ou estereótipos de discriminação em relação a livre orientação sexual;
- Art. 5º - É dever do assistente social denunciar ao Conselho Regional de Serviço Social, de sua área de ação, as pessoas jurídicas privadas ou públicas ou pessoas físicas, sejam assistentes sociais ou não, que sejam coniventes ou praticarem atos, ou que manifestarem qualquer conduta relativa a preconceito e discriminação por orientação sexual entre pessoas do mesmo sexo;
- Art. 6º - Os Conselhos Regionais de Serviço Social, deverão receber as denúncias contra pessoas jurídicas ou contra indivíduos que não sejam assistentes sociais, relativas a atos e práticas de discriminação ou preconceito a orientação sexual de pessoas do mesmo sexo, determinando, imediatamente, os encaminhamentos cabíveis às autoridades competentes e oferecendo representação, quando cabível, ao Ministério Público;
- Art. 7º - Os Conselhos Regionais de Serviço Social, deverão aplicar as penalidades previstas pelos artigos 23 e 24 do Código de Ética Profissional, ao assistente social, que descumprir as normas previstas na presente Resolução, desde que comprovada a prática de atos discriminatórios ou preconceituosos que atentem contra a livre orientação e expressão sexual, após o devido processo legal e apuração pelos meios competentes, garantindo-se o direito a defesa e ao contraditório;
- Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e complementando as disposições do Código de Ética Profissional do Assistente Social, regulamentado pela Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993.